

RELATÓRIO DE GESTÃO 2008 - DIPAR

1. DESEMPENHO OPERACIONAL

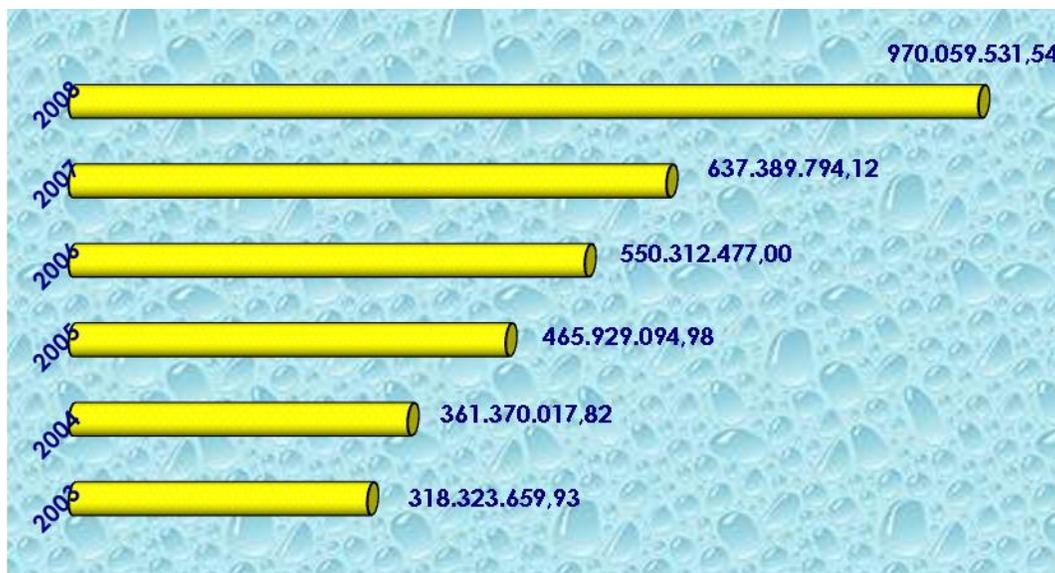
1.1. Arrecadação

A arrecadação do DNPM, em 2008, totalizou R\$ 970 milhões, significando um crescimento de R\$ 332 milhões frente a 2007. A superação chegou a ocorrer já no mês de setembro, quando as receitas registraram, até aquele momento, R\$ 671 milhões.

A meta inicialmente prevista para o exercício, R\$ 720.080.000,00, foi ultrapassada em 34,7%.

A Procuradoria Jurídica do DNPM muito contribuiu para esse resultado, por meio da hábil participação de seu Assistente para Assuntos da Dívida Ativa, Ricardo Mourão Pereira. As constantes vitórias no Judiciário fortaleceram a atividade de arrecadação da Autarquia, inclusive, pacificando temas importantes no exercício da fiscalização e cobrança dos créditos da CFEM.

Arrecadação DNPM Ano a Ano (R\$ milhões)



Avaliação de Desempenho Institucional

Ação (Atividade/Projeto)	Fiscalização da Atividade Mineral (Subatividade: arrecadação)
Produto	Valor arrecadado (R\$)
Meta Anual (2008)	720.080.000,00
Realizado no Período (2008)	970.059.531,54
Relação (%) Realizado/Meta proposta para o 1º Semestre	135,39%
Relação (%) Realizado/Meta para o Período de avaliação	134,73%
Orçamento previsto para a Ação	?
Orçamento Executado no 1º Semestre	?
Orçamento Executado no Exercício	?

Em 2008, os acessos ao site da DIPAR somaram 3,5 milhões – significativo crescimento ante o registrado no ano anterior (1,5 milhão).

A disponibilização de novos relatórios e dados, ao público interno e externo, ficou prejudicada com a ausência de um contrato permanente e dos sucessivos desligamentos do pessoal da Informática – responsável pela criação e implantação das ferramentas.

Assim, foram criados somente o novo boleto de alienação de bens minerais apreendidos; a Agenda de Viagens destinada aos Distritos e o sistema legado CFEM. Outros relatórios sofreram apenas alterações, como o Sintético.

1.2. Receitas do DNPM

Em 2008, as receitas do DNPM apresentaram desempenho positivo. A maioria delas teve suas metas iniciais ultrapassadas.

Receitas	Valor arrecadado (R\$)	% em relação à meta 2008
Exploração de Recursos Minerais (CFEM)	857.819.923,13	138,36
Outorga Direito Expl. Pesq. Min. (TAH)	86.448.592,20	117,62
Multas	9.447.695,02	90,84
Certif. e Homologação (Emolumentos)	2.159.424,36	93,89
Serv. Cad. Ativ. Min. (Emolumentos)	12.904.649,51	104,92
Serv. de Inspeção e Fisc. (Vistoria)	1.198.973,39	79,93
Serv. Comerc. Livros (Compras e Publicações)	80.273,93	100,34
Total	970.059.531,54	134,73

Com a publicação da Portaria do Diretor-Geral do DNPM nº 400, de 01/10/08, os preços dos serviços praticados no DNPM foram reajustados pelo IPCA-E15, representando um acréscimo nas receitas da Autarquia na ordem de 22,83% (acumulado agosto de 2004 a agosto 2008).

Este índice aplicado à estimativa da arrecadação da receita de Serviços de Cadastro da Atividade Mineral, que era de R\$ 12,3 milhões, foi de R\$ 14,8 milhões, resultando em R\$ 2,5 milhões de excesso de arrecadação.

Por outro lado, o DNPM, em 30/09, realizou, em São Paulo, o Primeiro Leilão de Pedras Preciosas e Ouro, onde obteve uma arrecadação na receita de Alienação de Bens Apreendidos de R\$ 1.120.558,00. Esta arrecadação não estava incluída na programação orçamentária da Autarquia para o exercício.

Assim, o DNPM registrou, em 2008, um superávit na ordem de R\$ 3.620.558,00.

Alguns números, em 2008:

- foram realizadas 50.125 autuações referentes à TAH, Multas e Juros de Mora da TAH e Serviços de Inspeção e Fiscalização.
- 175.611 boletos foram emitidos e conciliados.
- 14.558 dívidas foram encaminhadas à Procuradoria.

Arrecadação 2008

Receitas	Total (R\$)
CFEM	857.819.923,13
Outorga do Direito de Exploração e Pesq. Mineral - TAH	86.448.592,20
Outorga do Direito de Exp. e Pesq. Mineral - TAH	79.439.375,59
Outorga do Direito de Exp. e Pesq. Mineral - TAH (Parcelamento)	7.009.216,61
Multas previstas na Legislação Mineral	9.447.695,02
TAH	2.860.780,95
Rel. Pesquisa	2.018.677,30
Outras Multas previstas na Legislação Mineral	1.999.475,34
Multa (Parcelamento)	2.568.761,43
Certificação e Homologação da Atividade Mineral	2.159.424,36
Imissão de Posse	220.824,13
Cert. Rochas Ornamentais	371,03
Anuência p/ Imp. de Amianto	4.343,97
Anuência p/ Imp. de Diamante	957,05
Cessão Parcial	244.756,42
Cessão Total	856.692,42
Certificado de Kimberley - CPK	20.111,36
Demais Atos	772.019,26

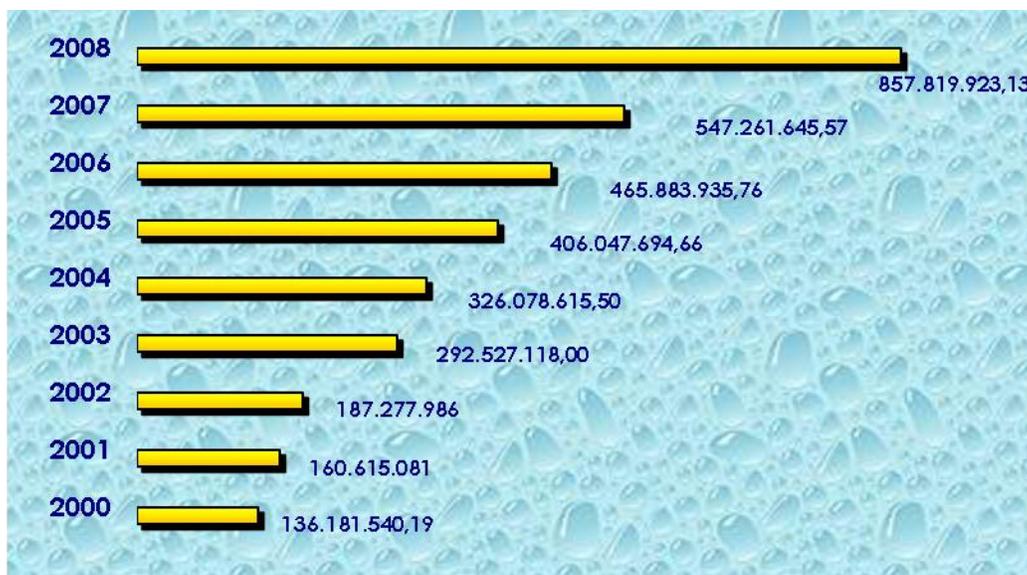
Transf. de Direitos	39.348,72
Serviço de Cadastro da Atividade Mineral	12.904.649,51
Autorização de Pesquisa	12.526.528,84
PLG	109.861,38
Registro de Licença	263.539,67
Anuência p/ Aerol. Geofísico	4.719,62
Serviço Inspeção e Fiscalização	1.198.973,39
Inspeção e Fiscalização	1.196.938,11
Inspeção e Fiscalização (Parcelamento)	2.035,28
Compras e Publicações	80.273,93
Total	970.059.531,54

1.2.1. CFEM (Receita 1340.03.00 – Exploração de Recursos Minerais, Fonte 141)

Em 2008, 1.959 Municípios brasileiros beneficiaram-se com os recursos da CFEM, contra 1.851, em 2007. Cerca de 5 mil mineradoras recolheram a Compensação.

A CFEM arrecadou, no exercício, o correspondente a R\$ 857,8 milhões – 38,3% superior à meta estimada para o período, que era de R\$ 620 milhões. Coube à União, 12% desse total, distribuídos entre o DNPM, IBAMA e MCT.

Arrecadação CFEM ano a ano



Evolução Comparativa

	2007	Evolução 2007/2008	2008	Evolução 2008/meta	Meta 2008
CFEM	R\$ 547.261.645,57	56,74 %	R\$ 857.819.923,13	38,36%	R\$ 620.000.000,00

Distribuição Cotas da CFEM

R\$

	Total	Município (65%)	Estado (23%)	IBAMA (0,2%)	MCT/FNDCT (2%)	DNPM (9,8%)
2008	857.818.811,45	557.582.227,44	197.298.326,63	1.715.637,62	17.156.376,23	84.066.243,52
2007	547.208.200,65	355.685.330,42	125.857.886,15	1.094.416,40	10.944.164,01	53.626.403,66

No ranking de crescimento na arrecadação da CFEM, considerando os anos de 2007 e 2008, MS (141,3%), PI (119,9%) e RR (109,9%) ocuparam as três primeiras colocações, respectivamente. As maiores quedas registradas na arrecadação aconteceram nos estados de AL (93,8%), RN (34,6%) e MT (9,39%). Já os Municípios que tiveram maior arrecadação foram Parauapebas (PA), Itabira (MG) e Nova Lima (MG).

No âmbito geral, os Distritos de MG, PA, GO e SP alcançaram os melhores resultados na arrecadação da Compensação. Respectivamente, cresceram 69%, 59%, 28% e 45%.

Crescimento CFEM dos Distritos

R\$

Distritos	2005	Evolução	2006	Evolução	2007	Evolução	2008
RS	4.337.093,84	19,19%	5.169.259,20	16,42%	6.017.988,43	30,90%	7.877.506,64
SP	9.293.232,55	34,19%	12.470.775,50	23,67%	15.422.173,09	45,73%	22.474.372,88
MG	205.547.109,80	16,91%	240.296.834,19	10,55%	265.646.817,09	69,07%	449.673.761,56
PE	832.543,66	20,78%	1.005.566,69	60,48%	1.613.730,66	48,91%	2.402.929,20
PA	120.208.471,60	10,60%	132.945.639,64	12,35%	149.361.584,52	59,43%	238.127.398,34
GO	15.992.843,93	5,30%	16.840.765,19	117,11%	36.563.681,32	28,66%	47.041.705,56
BA	9.779.463,32	35,40%	13.240.972,93	0,19%	13.265.844,22	28,38%	17.030.183,81
AM	2.028.653,41	32,83%	2.694.641,80	16,44%	3.137.599,39	17,47%	3.685.618,24
RJ	3.455.938,31	12,72%	3.895.536,93	21,98%	4.751.626,21	38,36%	6.574.359,23
CE	481.319,40	46,14%	703.410,21	78,81%	1.257.764,92	34,48%	1.691.403,45
SC	7.414.895,05	17,69%	8.726.450,44	-4,84%	8.304.347,79	22,36%	10.161.520,12
MT	1.739.206,92	10,01%	1.913.377,63	114,26%	4.099.536,98	-9,39%	3.714.699,34
PR	2.310.187,44	25,77%	2.905.457,19	40,02%	4.068.143,58	30,98%	5.328.292,40
RN	388.268,55	23,52%	479.570,77	156,14%	1.228.392,88	-34,68%	802.383,70
PB	2.092.681,12	-20,01%	1.673.854,53	26,95%	2.125.039,71	1,32%	2.153.164,11
AP	3.629.952,95	29,70%	4.708.055,96	9,05%	5.134.168,69	45,45%	7.467.678,29
TO	219.791,37	4,96%	230.683,40	-9,89%	207.872,04	40,08%	291.177,30
SE	4.531.538,26	-19,83%	3.632.918,64	86,81%	6.786.481,41	71,83%	11.661.365,60
RO/AC	876.047,44	-33,45%	583.024,43	44,67%	843.490,09	52,61%	1.287.224,81
ES	4.032.453,68	1,37%	4.087.887,93	14,42%	4.677.306,83	-7,65%	4.319.384,83
PI	426.594,61	-30,43%	296.779,97	25,27%	371.786,31	119,92%	817.625,92
MA	174.093,27	-1,40%	171.648,71	81,97%	312.343,69	13,39%	354.160,16
MS	5.535.186,54	10,96%	6.141.941,49	-16,49%	5.129.441,58	141,36%	12.380.527,51
RR	5.108,30	493,09%	30.296,84	-2,23%	29.621,44	109,97%	62.194,69
AL	205.135,31	37,90%	282.885,20	2.321,98%	6.851.417,78	-93,84%	421.714,37
TOTAL	465.929.094,98	18,11%	550.312.477,00	15,82%	637.389.794,12	34,57 %	857.770.996,55

Maiores municípios arrecadadores CFEM

	Município	Recolhimento CFEM (R\$)
1	PARAUPEBAS - PA	156.482.202,22
2	ITABIRA - MG	78.652.800,44
3	NOVA LIMA - MG	62.531.835,14
4	MARIANA - MG	68.953.588,21
5	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - MG	38.729.327,33
6	ITABIRITO - MG	34.221.598,23
7	BRUMADINHO - MG	28.760.829,40
8	CONGONHAS - MG	25.052.205,30
9	OURO PRETO - MG	29.499.342,28
10	CANAÃ DOS CARAJÁS - PA	26.898.958,85
11	ALTO HORIZONTE - GO	20.678.108,75
12	ORIXIMINÁ - PA	27.166.809,27
13	CORUMBÁ - MS	10.672.924,31
14	BARÃO DE COCAIS - MG	10.723.514,55
15	IPIXUNA DO PARÁ - PA	10.381.544,48

A Companhia Vale do Rio Doce ocupou a primeira posição em relação às empresas que mais recolheram a Compensação. Considerando a substância mineral, a que contou com maior arrecadação da CFEM foi o ferro.

Maiores empresas arrecadoras CFEM

	Empresa	Recolhimento CFEM (R\$)
1	Companhia Vale do Rio Doce	387.125.773,06
2	Minerações Brasileiras Reunidas SA	99.389.009,14
3	Samarco Mineração S.A.	34.088.223,26
4	Mineração Maracá Industria e Comércio SA	20.678.108,75
5	Mineração Rio do Norte S.A	27.138.057,76
6	Companhia Siderúrgica Nacional	16.194.438,46
7	Rio Doce Manganês SA	22.716.835,38
8	Petrobrás – Petróleo Brasileiro S.A.	10.380.307,41
9	AngloGold Ashanti Brasil Mineração Ltda.	5.291.131,20
10	Baovale Mineração SA.	9.089.227,94

A DIPAR disponibilizou um sistema de informática correspondente ao módulo de fiscalização CFEM – planejamento e consolidado. O referido sistema abrange:

CFEM – Planejamento:

- Disponibilidade dos funcionários;
- Previsão de Fiscalização;
- Alocação de Equipe.

CFEM – Consolidado:

- Envio de exigências;
- Levantamento dos débitos;
- Acompanhamento do processo.

O desenvolvimento está dividido em fases. A fase inicial quis contemplar o cadastramento do legado de processos de cobrança CFEM, ou seja, os processos de cobrança já existentes. Tais informações serão imprescindíveis para o devido controle gerencial, a ser efetuado por esta Diretoria, além de suprir o sistema com dados estatísticos acerca dessa relevante receita da Autarquia.

As atividades de fiscalização CFEM, com o apoio da Sede, apresentaram bons resultados em 2008. Mas, a partir de outubro, os trabalhos precisaram ser reduzidos, por insuficiência de recursos orçamentários e físico/financeiros (Ação: Fiscalização da Atividade Minerária).

No exercício, foram realizadas 29 operações que apuraram R\$ 1.095.935.655,52 em débitos. Foram realizadas fiscalizações em 16 Estados e 65 empresas mineradoras, ao custo operacional de R\$ 510.496,57.

	Operações CFEM/Modelo	Dívida consolidada
2003	4	R\$ 236,1 milhões
2004	5	R\$ 9,1 milhões
2005	7	R\$107 milhões
2006	10	R\$ 2,8 bilhões
2007	26	R\$ 283,8 milhões
2008	29	R\$ 1 bilhão

Em 2008 as ações judiciais movidas pelas mineradoras contra o DNPM, nos anos anteriores, tiveram seus desdobramentos. Em todas as instâncias, a Justiça decidiu favoravelmente ao DNPM. Em 22 de outubro, decisão do Supremo Tribunal Federal confirmou entendimento do STF e do DNPM quanto à dedução de transporte e frete na apuração da base de cálculo da CFEM.

O folder da CFEM, que sintetiza os principais procedimentos da Compensação, foi reeditado mais uma vez, em 2008, com tiragem de 12 mil exemplares. Todos os Distritos receberam o informativo para distribuição.

1.2.2. TAH (Receita 1332.03.00 – Receita de Outorga do Direito de Exploração e Pesquisa Mineral, Fonte 129)

Em 2008, a arrecadação, referente ao primeiro período, atingiu 97,7% de adimplência, enquanto o registrado no segundo período totalizou 93,9%. O consolidado do ano chegou a 95,7% de adimplência.

O Distrito de Alagoas atingiu 100% de processos pagos no exercício.

Arrecadação TAH Ano a Ano – Brasil

Ano	Processos			R\$		
	Total	Pagos	%	Previsto	Pagos	%
2008	30.535	29.242	95,77%	78.381.125,24	78.381.125,24	94,81%
2007	27.150	26.081	96,06%	58.633.119,40	55.742.569,57	95,07%
2006	27.477	26.119	95,06%	59.255.993,06	55.634.622,68	93,89%
2005	25.005	22.778	91,09%	45.941.990,82	41.268.153,72	89,83%
2004	23.268	21.283	91,47%	27.193.999,92	24.031.278,92	88,37%
2003	21.990	19.758	89,85%	20.898.043,43	18.417.834,58	88,13%
2002	25.090	20.638	82,26%	24.500.991,32	19.598.658,14	79,99%
2001	29.507	23.731	80,42%	25.096.330,54	18.598.970,40	74,11%
2000	2.013	842	41,83%	1.981.380,72	648.446,03	32,73%

Arrecadação TAH 2008 – Brasil

2008	Processos			R\$		
	Total	Pagos	%	Previsto	Pagos	%
1º Sem	16.086	15.717	97,71%	41.717.966,53	40.313.844,39	96,63%
2º Sem	14.405	13.527	93,90%	36.573.597,53	34.005.683,66	92,98%

O contato direto com os mineradores cadastrados, via e-mail, durante o pagamento da TAH, teve continuidade, em 2008. Foram realizadas ligações telefônicas e remetidos e-mails alertando sobre a emissão dos boletos e o prazo.

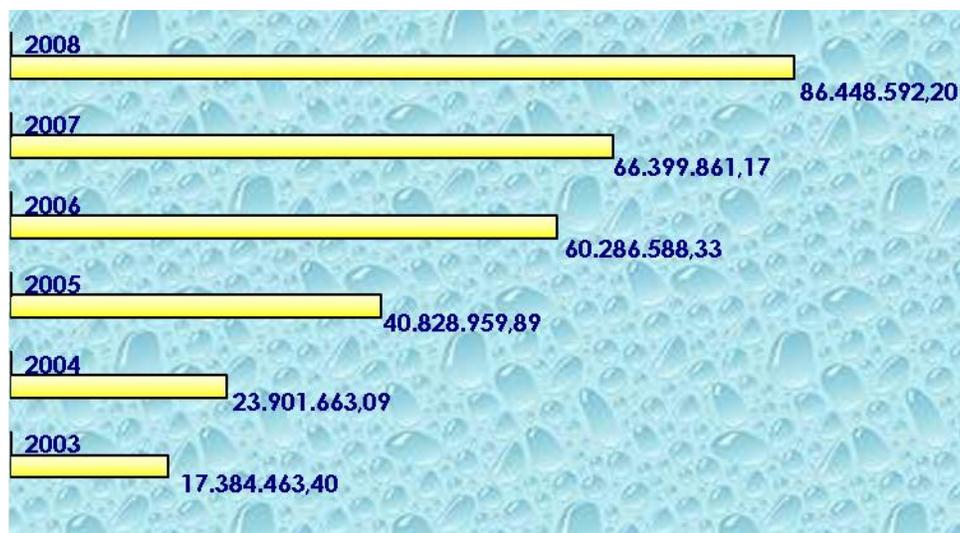
Arrecadação TAH Consolidado

	Distrito	Processos			R\$		
		Total	Pagos	%	Previsto	Pagos	%
1	1º Distrito - RS	650	644	99,08	550.122,56	543.545,88	98,80
2	2º Distrito - SP	1487	1474	99,13	651.052,51	646.746,31	99,34
3	3º Distrito - MG	3770	3602	95,54	4.911.568,98	4.679.681,76	95,28
4	4º Distrito - PE	686	685	99,85	1.257.460,99	1.254.973,09	99,80
5	5º Distrito - PA	1391	1339	96,26	15.503.817,99	14.958.223,62	96,48
6	6º Distrito - GO/DF	3220	3132	97,27	6.532.562,22	6.342.120,02	97,08
7	7º Distrito - BA	7052	6501	92,19	14.125.885,09	12.871.510,33	91,12
8	8º Distrito - AM	407	380	93,37	4.093.947,97	3.773.161,83	92,16
9	9º Distrito - RJ	636	633	99,53	403.219,45	399.267,28	99,02
10	10º Distrito - CE	1358	1326	97,64	2.793.192,52	2.741.442,02	98,15
11	11º Distrito - SC	1583	1573	99,37	1.140.889,58	1.133.460,21	99,35
12	12º Distrito - MT	1250	1215	97,20	8.394.935,02	8.120.482,40	96,73
13	13º Distrito - PR	1039	1023	98,46	870.034,06	850.579,37	97,76
14	14º Distrito - RN	914	899	98,36	1.440.134,68	1.416.556,66	98,36
15	15º Distrito - PB	727	687	94,50	1.181.639,75	1.111.521,09	94,07
16	16º Distrito - AP	142	137	96,48	1.441.755,58	1.378.013,91	95,58
17	17º Distrito - TO	737	706	95,79	5.258.839,86	4.954.520,64	94,21
18	18º Distrito - SE	144	140	97,22	258.616,40	248.186,11	95,97
19	19º Distrito - RO/AC	543	474	87,29	2.113.911,30	1.664.119,68	78,72
20	20º Distrito - ES	1273	1215	95,44	958.012,97	895.490,16	93,47
21	21º Distrito - PI	766	713	93,08	1.877.335,64	1.739.574,70	92,66
22	22º Distrito - MA	322	314	97,52	1.852.719,48	1.849.119,58	99,81
23	23º Distrito - MS	237	232	97,89	301.801,10	292.118,30	96,79
24	24º Distrito - RR	27	24	88,89	80.612,57	65.294,75	81,00
25	25º Distrito - AL	174	174	100,00	387.056,97	387.056,97	100,00
BRASIL		30.535	29.242	95,77%	78.381.125,24	74.316.766,67	94,81%

Obs: o quadro acima representa a arrecadação referente à TAH vencida, em 2008, independente da data de pagamento ou do ano de recolhimento.

Em 2008, a TAH registrou arrecadação de R\$ 86,4 milhões, ultrapassando a meta prevista em 17,6%.

Arrecadação TAH ano a ano



Evolução Comparativa

	2007	Evolução 2007/2008	2008	Evolução 2008/meta	Meta 2008
TAH	66.399.861,17	30,19 %	86.448.592,20	17,6%	73.500.000,00

R\$

Outros números que também se destacaram, no ano, referem-se às autuações:

	Autos	Imposições	Nulidades	Encaminhamento à PROJUR	Notificações Administrativas
2008	16.533	12.785	1.805	14.558	19.002
2007	18.861	15.041	2.119	7.464	27.203
2006	18.104	12.505	1.839	0	6.485
2005	12.523	7.434	7	0	(*)
2004	6.525	3.140	0	0	(*)

(*) ausência de sistema.

A Portaria DNPM nº 400/08, publicada no DOU de 1º de outubro de 2008, atualizou os valores dos emolumentos, da Taxa Anual por Hectare (TAH), das multas, os critérios e valores a serem cobrados pelas vistorias realizadas pelo DNPM na fiscalização dos trabalhos de pesquisa e lavra e dos demais serviços prestados pela Autarquia.

Em 2008, a DIPAR não promoveu mutirões de fiscalização da TAH. Em fevereiro, a Diretoria enviou à PROJUR uma consulta acerca dos prazos prescricionais, intercorrentes e outros, que alterariam alguns sistemas utilizados durante as fiscalizações. No entanto, não houve resposta.

Sendo assim, optou-se por realizar treinamentos em alguns Distritos.

Ano	Distritos	Custo Operacional (R\$)	Valor Consolidado da Dívida (R\$)
2008	PA, AP, RJ e ES	12.048	----
2007	BA, ES e MG	57.914,87	21.555.692,57
2006	RO, BA e PA	44.971,95	13.715.737,93

Quantidade de processos ativos e suas fases

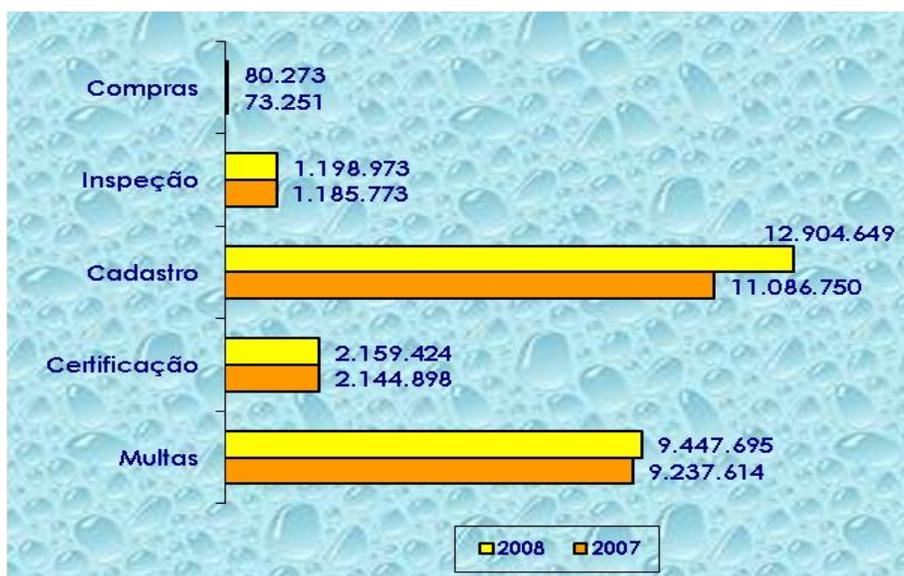
Fase	Quantidade
Autorização de Pesquisa	63.094
Concessão de Lavra	8.035
Disponibilidade	7.455
Lavra Garimpeira	816
Licenciamento	9.896
Manifesto de Mina	7
Registro de Extração	565
Requerimento de Lavra	8.619
Requerimento de Lavra Garimpeira	20.051
Requerimento de Licenciamento	2.480
Requerimento de Pesquisa	32.179
Requerimento de Registro de Extração	535
TOTAL	153.732

* Processos com fases inválidas não estão sendo contabilizados.

1.2.3. Outras receitas

Os destaques das demais receitas ficaram a cargo das arrecadações de Serviço de Cadastro da Atividade Mineral e Multas.

Arrecadação Receitas 2007 e 2008



1.3. Planejamento

A Área de Planejamento, no primeiro semestre de 2008, apresentou os resultados dos trabalhos para composição da Programação de Trabalho do DNPM, referente ao exercício de 2008. Também, iniciou a formação do orçamento do DNPM 2009, com a identificação de dotação e fonte de financiamento das Ações do Programa Mineração e Desenvolvimento Sustentável, com o objetivo de subsidiar a direção-geral na estruturação do orçamento em questão.

Em seguida, iniciou os trabalhos para desenvolvimento do termo de abertura do Módulo Físico no SISPLN/DNPM – como se habituou chamar o módulo formado por relatórios com informações dos resultados da implementação do Programa de Trabalho do DNPM, pelas unidades executoras.

Esse módulo está sendo concebido dentro de uma proposta apresentada à Assessoria de Tecnologia da Informação de dotar o SISPLN/DNPM de dispositivos para realização da gestão da despesa e gestão da qualidade. Na gestão da despesa serão desenvolvidos instrumentos de crítica aos dados lançados no sistema e a identificação física das atividades físicas desenvolvidas que, também, servirão de instrumento para crítica. Já a gestão da qualidade será formada por instrumento de avaliação de resultados da ação.

No segundo semestre foram iniciados os trabalhos de elaboração da Programação de Trabalho do DNPM 2009, com a abertura do SISPLAN/DNPM, do recebimento das propostas das unidades em primeira etapa e posterior integração nacional.

1.4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atualmente, o DNPM tem tido algumas dificuldades operacionais resultantes, em grande parte, da ausência de ações no passado. Uma equipe de fiscalização CFEM, por exemplo, fiscaliza períodos que chegam a 16 anos.

A DIPAR, particularmente, também tem apresentado dificuldades para impulsionar diversos projetos. Entre eles estão:

- Cadastro Mineiro: os testes feitos pela ASSINF não foram validados pela DIPAR – reflexo na CFEM e TAH;
- Portaria de unidade de medida não foi implementada pelo Sistema Cadastro Mineiro, repercutindo nos boletos CFEM;
- Não foram distribuídos os notebooks para a equipe de arrecadação da Sede e Distritos;
- Não implantação do B.I. (*Business Intelligence*);
- Não foi disponibilizado o Clipping (mídia impressa) à DIPAR;
- Falta de resposta da PROJUR acerca dos prazos prescricionais, intercorrentes e outros, que alterariam alguns sistemas utilizados nas fiscalizações;
- Assessoria de Informática (ASSINF):
 - pendências nas solicitações repassadas à Informática (cobranças a partir de julho/07): sistema CFEM (planejamento/fiscalização/acompanhamento);
 - dificuldade no *feedback*;
 - em julho/07 foi solicitada a documentação dos demais sistemas que se encontram em produção – não houve resposta. A DIPAR detém documentos de alguns dos sistemas, desde 2004.
- CFEM:
 - segundo parecer da PROJUR, a DIPAR tem a responsabilidade de conferir os municípios beneficiários da CFEM, independente do declarado pelo minerador;
 - ao final do exercício de 2008, mais de 1.500 municípios estavam com problemas de identificação: dados da Autarquia.
- TAH:
 - pendente, junto à Informática, a importação da TAH de janeiro/09, envolvendo o novo Cadastro Mineiro: cerca de 8 mil títulos;
 - entre 2004 e 2007: 95% do Manual da TAH foi sistematizado, trazendo padronização e agilidade;

- algumas rotinas que funcionavam bem passaram a apresentar problemas – retrabalho;
- entre 2007 e 2008: os 5% restantes apresentaram erros entre desenvolvimento e produção; lentidão do sistema;
- erros de coleta no Cadastro Mineiro que impactou na importação da TAH.

➤ PLANEJAMENTO:

- Comprometida a conclusão da Programação de Trabalho do DNPM para 2009, pelo grupo de Planejamento/DIPAR;
- Solicitação dos ajustes das Programações de Trabalho aos limites orçamentários não foi atendida em sua totalidade pelas Diretorias e Distritos.

➤ INDICADORES:

- Para atendimento ao SIGPLAN foi estabelecido, como um dos indicadores para o Programa Mineração e Desenvolvimento Sustentável, a Taxa de Regularidade Fiscal de Empreendimentos do Setor Mineral, que representa a Média Percentual das Receitas – CFEM, TAH e Vistoria de Fiscalização conforme a seguir: 89,63%, 95,44% e 89,86% que resulta em um índice de 91,64% de regularidade fiscal. Não foi considerada a Receita de Multas uma vez que a referida receita não se encontra informatizada pela DIFIS.

- O índice comparativo de crescimento da produção mineral e arrecadação da CFEM representado pela razão entre número índice da produção mineral e o percentual da variação da arrecadação CFEM correspondendo, para o ano de 2008, a 0,3648.

- Ressalta-se que a arrecadação CFEM vem registrando seguidos recordes de crescimento em função do aumento das fiscalizações.

➤ DIFICULDADES:

Com o expurgo da multa de 10% (dez por cento) pelo não pagamento ou pagamento fora do prazo da CFEM, ocorrido através da Lei Nº 10.195 de 14 de Fevereiro de 2001, a qual trazia, em seu título "... Institui medidas adicionais de estímulo e apoio a reestruturação e ao ajuste fiscal dos Estados e dá outras providências..." , houve o estímulo a inadimplência relativo ao recolhimento corrente pela ausência das penalidades embora esta Diretoria de Planejamento e Arrecadação já tenha proposto o encaminhamento ao Ministério das Minas e Energia para que seja restabelecida a regularidade nos pagamentos como, também, da mesma forma proposta para alteração do Decreto Nº 01 de 1991 para incorporar a Instrução Normativa Nº 06 de 09/06/2000 e Decisão do STJ REsp 756530 para fortalecer as ações de cobrança.

Vale observar que, também é de suma importância, que os Processos de Cobrança que tramitaram em 1ª e 2ª instâncias administrativas, mantendo-se a cobrança e, tendo sido encaminhado à Procuradoria para Inscrição em Dívida Ativa, devendo a mesma proceder, quando do não pagamento, o ajuizamento da dívida. E, na próxima etapa, a inscrição no CADIN, junto ao Banco Central, o que, até o presente momento, não ocorreu.